



**ZONEAMENTO
AMBIENTAL E DIRETRIZES**

Trata-se de um instrumento de organização territorial e uso do solo planejado de maneira eficiente, com efetiva gestão ambiental.

Zona Área do Espelho D'Água - ZAEA

Trata-se da extensão do reservatório. Cabe ao empreendedor a regulamentação, gerenciamento e fiscalização, para o cumprimento das normas estabelecidas, a fim de preservar os recursos hídricos e ambientais.

Zona Áreas Particulares Lindeiras

Próprias à Ocupação - ZOP

Destaca-se as áreas consolidadas que não pertencem ao empreendedor, mas que se concentram na área de influência direta – AID, num raio de 500 metros no entorno do reservatório.

Usos múltiplos do reservatório
e seu entorno:

- Pesca artesanal;
- Dessedentação Animal;
- Lazer e educação ambiental.



Construnível
A nova geração de resultados



Empreendedor:
Flamboyant
Energias Renováveis

REUNIÃO PÚBLICA VIRTUAL



O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), Sr. André Borges Barros de Araújo, convida a população para Reunião Pública Virtual de apresentação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (Pacuera) do empreendimento Central Geradora Hidrelétrica – CGH Castro.

 ÀS 19:00 (Horário do Mato Grosso do Sul).

 21 de Janeiro de 2021.

 Transmissão ao vivo pelo canal do IMASUL no  YOUTUBE.

 INSCREVER-SE

 PARTICIPAR

CLIQUE NOS BOTÕES PARA
INSCREVER-SE
e PARTICIPAR

PARA PARTICIPAR É OBRIGATÓRIO
FAZER SUA INSCRIÇÃO.



REALIZAÇÃO
SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

GOVERNO PRESENTE

www.imasul.ms.gov.br



REUNIÃO PÚBLICA VIRTUAL

Esta reunião constitui a consulta pública segundo o Decreto Federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014, sendo um mecanismo participativo, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, que visa apresentar, discutir e receber contribuições da sociedade sobre o Plano Ambiental de Conservação e Uso de Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) do empreendimento Central Geradora Hidrelétrica – CGH CASTRO, localizada nos limites do município de Paranaíba-MS

A reunião pública será realizada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL em ambiente virtual (YouTube), onde durante o evento, você conhecerá o projeto do empreendimento, os impactos negativos e positivos, as medidas mitigadoras e compensatórias e os programas ambientais propostos. Após as apresentações e um breve intervalo, será aberta a sessão de perguntas previamente cadastradas as quais serão respondidas pelo empreendedor ou seu representante. A consulta pública subsidiará a versão final do documento que estará disponível no site do IMASUL.



O QUE É PACUERA

De acordo com a definição da resolução nº 302/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Plano Ambiental de Conservação e Uso de Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) é um conjunto de diretrizes e proposições com o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação do entorno do reservatório artificial, de forma a manter a qualidade ambiental do corpo hídrico.

A legislação ambiental determina que o Plano seja apresentado e discutido junto às comunidades impactadas pela operação do empreendimento mediante consultas públicas, oportunidade em que a população, órgão públicos, associações e entidades locais poderão conhecer e contribuir com as propostas de uso do solo no entorno de reservatório.

O plano ambiental de conservação e uso poderá indicar áreas para implantação de polos turísticos e lazer no entorno do reservatório artificial, que não poderão exceder a dez por cento da área toda do seu entorno. As áreas previstas no parágrafo anterior somente poderão ser ocupadas respeitadas a legislação municipal, estadual e federal, e desde que a ocupação esteja devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.



A **CGH CASTRO** é um empreendimento de geração de energia de pequeno porte, classificado como Central Geradora Hidrelétrica (CGH). Se enquadra na legislação vigente por apresentar potência máxima instalada de até 5,0 MW, por critério da Lei 13.360, de 17 de novembro de 2016. Área inundada fora da calha do rio 0,56 ha.

O lago artificial desenvolvido para geração de energia elétrica recebe monitoramento e inspeção para manter a qualidade da água e do ambiente como um todo.



➤ A **CGH CASTRO** está localizada no Rio Santana, km 17,75 da foz do Rio Paranaíba, município de Paranaíba, na porção leste do estado do Mato Grosso do Sul, ao sul da região Centro-Oeste do Brasil.

Um dos acessos à CGH Castro é realizado partindo do município de Paranaíba, seguindo pela BR-158, por cerca de 5 km, até o aproveitamento.

O empreendimento está localizado nas seguintes coordenadas geográficas:

- Eixo do barramento:

Latitude -19°42'44.46"S; Longitude -51°08'42.65"W;

- Eixo da casa de força:

Latitude -19°42'38.29"S; Longitude -51°08'32.41"W.